|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\caext\Desktop\Escudo Colorido UFPEL_10042014.png | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTASCENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO CÂMARA DE EXTENSÃO - CaExt |  |

**EDITAL nº 006/2014**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS-MINISTRANTES DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)**

A Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC) torna público que estão abertas inscrições para seleção de três bolsistas-ministrantes, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

 A seleção indicará dois alunos para atuar como **MINISTRANTE DOS CURSOS BÁSICOS DE LÍNGUA ESPANHOLA** (1 bolsa PROBEC e 1 bolsa permanência) e dois alunos para atuar como **MINISTRANTE DOS CURSOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA** (1 bolsa PROBEC e 1 bolsa permanência) daCaExt.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

27 de agosto de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Câmara de Extensão do CLC, sala 102, Campus Porto, no horário das 14h às 18h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, os seguintes documentos:

**1)Formulário de Solicitação de Bolsas – Candidato a Bolsista**, disponível a partir do endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2014/04/formul%C3%A1rio-candidato-a-bolsista.doc>. O documento deve ser entregue devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato e **2) cópia do Histórico Escolar** (documento expedido pelo Cobalto);

b) estar regularmente matriculado em dos Cursos de Licenciatura da UFPel, a saber: Letras Português e Espanhol e Respectivas Literaturas;

c) estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre (3º) do curso;

d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

e) apresentar tempo disponível (20 horas semanais) para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado.

f) os candidatos que desejarem concorrer, além das Bolsas PROBEC, também às Bolsas PERMANÊNCIA, assinalando no Formulário de Solicitação esta opção, deverão estar cientes de que além de atenderem aos requisitos mínimos para Bolsas PROBEC (item 3), devem ser estudantes assistidos pela PNAES, através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, LOGO APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA CAEXT:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

4.2. Cópia do CPF (frente e verso, caso não conste no documento de identidade);

4.3. Histórico Escolar com média atualizado;

4.4. Dados bancários (de preferência cópia do cartão, verificando se os números estão legíveis) de **conta corrente e individual.**

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita pelos professores-coordenadores dos Cursos Básicos de Língua Espanhola e Língua Portuguesa.

5.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: análise do Histórico Escolar e entrevista.

6. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

Data: 28 de agosto de 2014

Local: sala 101 do CLC.

Horário: a ser divulgado pelos coordenadores.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

A vigência da bolsa inicia em 01 de setembro de 2014, com duração de três (3) meses, renováveis por, no máximo, mais três (3). A solicitação de renovação das bolsas só poderá ocorrer uma vez, devendo ser encaminhada até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término de sua vigência, através de formulário específico (página da PREC/UFPel) e encaminhado ao Núcleo de Apoio Técnico à Execução de Projetos – NATEP.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos nomes dos alunos contemplados com as bolsas ocorrerá no dia 29 de agosto de 2014 através de listagem afixada no mural do CLC.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O aluno selecionado deverá entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia **01 de setembro de 2014**, das 14h às 17h, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através dos seguintes meios: e-mail: caext@hotmail.com e telefone: 3921.1520

Pelotas, 25 de agosto de 2014.

**Profª. Flávia Medianeira de Oliveira**

**Chefe da Câmara de Extensão – CaExt**

**Centro de Letras e Comunicação – CLC**